



Introdução ao Estudo do Direito
Iº ano A, 22 de janeiro de 2019

120 minutos

I

a) analise, fundamentadamente, os três aspetos controvertidos acima enunciados (4 valores)

- Análise dos vários elementos da interpretação – designadamente dos elementos literal, teleológico e histórico – e conclusão acerca do sentido dos trechos relevantes do regulamento;
- Identificação do tipo de interpretação em causa nos diferentes casos.

b) lhe diga se tem de obedecer ao regulamento da empresa (2 valores)

- Enquadramento do regulamento no âmbito das fontes normativas;
- Conclusão acerca da vinculação de Armandina.

c) e, em caso afirmativo, desde quando. (2 valores)

- O conhecimento das fontes normativas e a vinculação;
- Proposta de solução radicada na autonomia privada, no poder patronal ou na aplicação analógica do disposto acerca da lei;
- Conclusão quanto à entrada em vigor do regulamento.

II

1 - Distinga Direito público de Direito privado. (3 valores)

- Enquadramento da partição fundamental do Direito;
- Os vários critérios de distinção do Direito público e do Direito privado;
- Posição adotada e respetiva fundamentação.

2 - O que se entende hoje por normas corporativas? (2 valores)

- Noção de norma corporativa à luz do Código Civil e do sistema do Estado Novo;



Introdução ao Estudo do Direito
Iº ano A, 22 de janeiro de 2019

120 minutos

- As normas corporativas hoje.

3 - Pode a jurisprudência revogar uma lei? (2 valores)

- Distinção entre jurisprudência e lei;
- Papel da jurisprudência perante a lei;
- Conclusão: a jurisprudência não pode revogar uma lei.

4 - O que entende por integração analógica? (3 valores)

- Noção de lacuna e de integração da lei;
- Noção de analogia;
- Critérios de integração da lei com recurso à analogia.

5 - Diga em que casos é admissível a retificação de um artigo de um diploma legislativo. (2 valores)

- Noção de retificação;
- Requisitos da retificação;
- Distinção entre retificação e alteração legislativa.